

Id:0B621E93F7E21191



LEI Nº 282/2025

Delimita e denomina de Bairro "Chicó Lira" a área urbana que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DE MURICI DOS PORTELAS – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Bairro "Chicó Lira", nesta cidade, a área que inicia se à Rua Antonio Luis e finaliza na Rua Jerônimo Henrique de Amorim;

Art. 2º As Ruas que integrarão o Bairro "Chicó Lira" são: Rua Antônio Luís, Rua Nova, Rua Antônio Tomaz, Rua Sérgio Leonardo, Rua dos Professores Rua 4, Rua Jerônimo Henrique de Amorim, Rua João Tomaz,, Rua Benedito Costa, Rua Maria Portela;

Art. 3º A presente área fica denominado em homenagem ao Muriciense Sr. Francisco de Oliveira Portela, conhecido como "Chicó Lira";

Art. 4º A Nota da Biografia do Sr. Francisco de Oliveira Portela é parte integrante desta Lei;

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas - PI, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
 Data: 13/03/2025 17:22:18-0300
 Verifique em https://validar.dfi.gov.br

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
 Prefeita Municipal

"EM MEMÓRIA DE CHICÓ LIRA"



O Senhor **Francisco de Oliveira Portela**, popularmente conhecido como **Chicó Lira**, nascido em **12 de Outubro de 1942**, sendo o segundo filho do Senhor Areolino Rodrigues de Oliveira Portela e dona Almerinda de Amorim Portela.

Chicó Lira era um homem de pequena estatura, de olhos verdes, com um sorriso cativante e grandioso, e um coração cheio de bondade e amor pelo próximo, sempre disposto a fazer o bem, sempre com muita alegria e satisfação.

Ainda bem jovem foi estudar em Parnaíba onde concluiu o ensino fundamental, na época chamado "primário". Voltando para sua cidade Murici dos Portelas e apaixonado pelo campo e manejo dos animais, tornou-se um vaqueiro/fazendeiro por vocação cuidando do gado de seu pai, sempre com muita coragem, força e motivação, independente do tempo ou da situação.

Já na idade adulta conheceu sua esposa, Cleonice Melo de Araujo Portela, filha do seu Gomerindo e que morava no Povoado Pintadas, logo se casaram, tiveram 4 filhos biológicos e criaram 14 filhos por adoção, pois Chicó Lira amava ter sua casa cheia de crianças, para ele era uma grande realização.

Trabalhou por longos anos como Fiscal do Estado, na função Tributária, pois era hábil em Matemática. Foi o poeta e participante principal na construção de um Livro produzido pelos alunos da Escola Otávio Escórcio Gomes no ano de 2006 aqui em Murici, pois era apaixonado por poesia, sendo um escritor nato em suas criações.

Morou por alguns anos na localidade Pintadas, e depois na localidade Onça, e em 1998 retornou para Murici dos Portelas, fixando moradia na Rua: Raimundo Emilio, onde viveu até os seus últimos dias de vida.

Chicó Lira deixou um grande legado, pois foi um homem lutador, amigo, pacificador, íntegro, bom companheiro, ótimo pai, amante da literatura e muito envolvido em ações sociais. Um exemplo a ser seguido.

Id:01AB3849691C16D8



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed.Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 – Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADM Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO –PI.

FAVORECIDO DARLES ADRIANO SANTOS ASSUNÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.675.353.0001-06, sediado na Avenida Ipiranga, nº 108, centro, Riacho Frio, CEP 64.975-000, Estado: Piauí.

VALOR TOTAL: 12 (doze) vezes de R\$ 7.491,66 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ R\$ 89.899,90 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Riacho Frio (PI), 11 de março de 2025

EVANDRO MARTINS
 DIAS:51450020330
 Assinado de forma digital por EVANDRO MARTINS
 DIAS:51450020330
 Dados: 2025.03.11 11:51:46 -03'00'

EVANDRO MARTINS DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio -PI

Id:167C4A56E43213A8



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Ref. à PORTARIA Nº 172/2025

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 172/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025".

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais e,

CONSIDERANDO a portaria de exoneração nº 172/2025 de 03 de março de 2025, publicada no dia 13 de março de 2025, Edição VCCLXXVIII, do Diário Oficial dos Municípios.

CONSIDERANDO o equívoco administrativo quando da publicação da publicação da portaria, tendo em vista que não houve o pedido de exoneração por parte da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 172/2025 de 03 de março de 2025, publicada no dia 13 de março de 2025, Edição VCCLXXVIII, do Diário Oficial dos Municípios, **que exonerou a Sra. MARIA KETCIA DE CARVALHO**, do cargo de agente administrativo, uma vez que não houve pedido de exoneração por parte da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 13 de março de 2025.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:805261953
 04
 Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:80526195304
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

PE.001/2025